



## Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 12 X 0

Em 13/04/2026

Presidente

### INDICAÇÃO Nº 071/2026

**Referência: Construção de uma Praça/Parque Multiuso para Eventos em nossa cidade, para ser o principal palco para a realização de festejos e comemorações do município de Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a construção de uma Parque Multiuso para Eventos em nossa cidade, para ser o principal palco para a realização de festejos e comemorações do município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é o terceiro maior município de Estado de Alagoas, sendo rico em cultura, manifestações culturais, celebrações religiosas e festejos tradicionais, mas ainda não conta de um local apropriado, com a devida infraestrutura para abrigar estes eventos que reúnem dezenas de milhares de pessoas, o que causa transtornos para a cidade por serem geralmente realizadas no centro da cidade, que por dias, tem seu funcionamento prejudicado em razão das estruturas instaladas para tais eventos, passando a ser a Praça/Parque Multiuso para eventos o principal local para a realização de festas e eventos em nossa cidade, além da instalação de parques de diversões, circo, entre outros.

Cidades de porte menor que a nossa, como Pilar, Coruripe e São Miguel dos Campos, já dispõem de áreas específicas e estruturadas para a realização de festejos populares, manifestações religiosas e eventos como shows e exposições, contando com instalações de palco e banheiros permanentes para atender às necessidades desses eventos, e podendo a área destinada à praça/parque multieventos contar com equipamentos públicos permanentes para o uso da população nos períodos que não estiverem ocorrendo as festividades, como a construção de quiosques para comercialização de alimentos e bebidas, playground, banheiros públicos, inclusive adaptados para portadores de necessidades especiais, para a população utilizar a área todo o ano.

Diante desses fatos e da necessidade da população contar com essa estrutura permanente para a realização de eventos com a devida estrutura, sendo necessário para tanto uma área considerável, que sugerimos a construção da praça/parque multe eventos municipal em área verde no Loteamento Buriti, que já provou ser um local adequado para a realização de grandes eventos no município, sendo a área plana, de fácil acesso e com área para estacionamento e escoamento adequado da população em caso de emergência.

Agradeço aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial coma infraestrutura e a cultura em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

  
Aline Biana Cavalcante  
vereadora- UB